



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11650, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competências à Diretora do Hospital Escola São Francisco de Assis/HESFA/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Maria Catarina Salvador da Motta**, matrícula SIAPE nº 1154442, ocupante do cargo de Diretora do Hospital Escola São Francisco de Assis/HESFA/CCS, conforme Portaria nº 11565, de 21 de dezembro de 2012, e, na sua ausência, ao Professor Roberto José Leal, matrícula SIAPE nº 6377652, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.


2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 2522, de 04 de abril de 2012.

  
CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha  
Vice-Reitor  
Siape: 7360966/UFRJ

UFRJ-Seção de Publicação:

Publicado no BUFRJ nº 06

Data: 07/02/2013